|  |
| --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO E ORIENTADOR** |
| Nome do (a) Aluno (a):  |
| Nome do (a) Orientador (a): |
| **REQUERIMENTO** |
| Solicito ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional, o aproveitamento da (s) disciplina (s) abaixo listada (s), estando eu ciente do disposto no Art. 35 da Resolução CEPEC Nº 1441. |
| **DISCIPLINA (S)** |
| Nome da Disciplina e Sigla do Programa:  | Nota/Conceito: | Ano/Semestre: | Nº de Créditos: |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| **JUSTIFICATIVA** |
|  |

|  |
| --- |
| Assinatura do (a) aluno (a): |
| Assinatura do (a) orientador (a): |

|  |
| --- |
| **PARECER:** |
| A coordenação do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional decidiu ( ) Aprovar ( ) Reprovar a demanda apresentada no presente documento em: / / 202  Assinatura: |
| **HOMOLOGAÇÃO:** |
| O colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional, em reunião realizada em / /202 decidiu:( ) Homologar ( ) Não Homologar a demanda apresentada no presente documento.  Assinatura: |

**OBSERVAÇÕES:**

- Disciplina (s) cursada (s) em outro (s) PPGs será (ão) aproveitada (s) desde que o Programa seja avaliado pela CAPES com conceito igual ou superior ao conceito do PPGGO.

- Para solicitar o aproveitamento de disciplina (s) cursada (s) em outro (s) PPGs, o (a) aluno (a) deverá anexar o comprovante de aprovação e o plano de ensino da disciplina, constando a carga horária da mesma.

- O conceito mínimo (nota) obtido em disciplina (s) cursada (s) em outro (s) PPGs deve ser igual ou superior ao conceito mínimo exigido para aprovação junto ao PPGGO (Art. 34 da CEPEC Nº 1441 e RESOLUÇÃOCPG Nº 11/2019 ).